



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP-PA e CPF nº 304.890.402-68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula *quinta*, do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é “o repasse orçamentário para custear 08 (oito) jornadas extraordinárias a cada Policial Militar cedido a esta autarquia, enquanto perdurar a cedência (132 no total – DGP/SUSIPE)”.


José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel PM-RG: 13044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

A vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2019 será prorrogada por **12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de julho de 2021**, em atendimento a cláusula quinta do instrumento.

O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.349.388,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8339

Natureza da despesa: 319017

Fonte: 0101

O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do plano de trabalho.

CONCEDENTE:

ANO 2020

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ANO 2021

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ETAPA 01 E 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

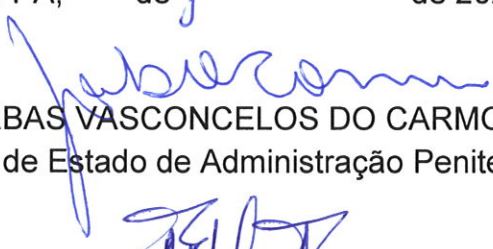


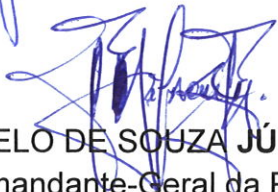
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 30 de junho de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretario de Estado de Administração Penitenciária


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: Adriano Alenteiro Rabel

Identidade: 40141

CPF: 863.938.632-34



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada policial militar cedido a esta Secretaria.

1. DADOS DOS PARTICIPANTES:

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO	Função: SECRETÁRIO	

CONVENENTE:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: AV. DOUTOR FREITAS, 2531 - MARCO			
Cidade: BELEM	Estado (UF): PARA	CEP: 66087-810	DDD/Telefone: (91) 3277-5623
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			CPF: 426.627.292-87
CI/Órgão:	Cargo: CORONEL QOPM	Função: REPRESENTANTE LEGAL	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/08/2020	31/07/2021
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Complementar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 - Identificação do Objeto: O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PM), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SUSIPE e a PM/PA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
2.3 – Justificativa do Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 132 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015. Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, afim da retomada do cárcere pelo Estado.		

José Dilson Melo de Sousa Júnior
Cel PM-RO: 12014
Comandante da PMPA



3.1 – OBJETIVO:

3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.

3.2 – ESPECIFICAÇÃO:

3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 132 (trinta e dois) policiais cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.

3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente.

3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 132 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 09 (nove) meses a contar de 07/11/2019 a 31/07/2020.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

2020

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

2021

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

ETAPA 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80


José Antônio de Souza
Cel PM-RC: 12014
Comandante da PMPA



CONVENENTE:

2020

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2021

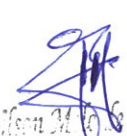
ETAPA 02	1º MÊS (Jan)	2º MÊS (Fev)	3º MÊS (Mar)	4º MÊS (Abr)	5º MÊS (Mai)	6º MÊS (Jun)	7º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 - DECLARAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


José Wilson de Souza
Cel PM-PC: 13014
Cmt-Corol da PAJPA



Aprovado.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral

Cel PM-PC: 12044

Cmt Celat da PMPA

julho de 2020, Considerando o Ofício nº 1445/2020-PGE-GAB-PCTA, de 16 de julho de 2020, em que a Exm^a. Sr^a. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a Decisão Judicial da 2ª Turma de Direito Público, em sede de Agravo de Instrumento nº 0806831-69.2020.8.14.0000, interposto pelo Estado do Pará, em que fora proferido acórdão em que DEU PROVIMENTO ao recurso, aplicando efeito Translativo, extinguido o processo nº 0800083-61.2020.8.14.0116, ajuizado por ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, em curso, no 1º grau e consequente Exclusão do Agravado do efetivo da Polícia Militar do Pará, tornando sem efeito a Portaria 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085, de 07 de maio de 2020; (PAE nº 2020/502510); RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085 - de 07 de maio de 2020, transcrito do DOE nº 34.208 - de 07 de maio de 2020, que Reintegrou por determinação Judicial o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES.

Art. 2º EXCLUIR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº 572324221.

Art. 3º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII (São Félix do Xingu), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 4 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII (São Félix do Xingu) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565860

PORTARIA Nº 2534/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 124/2020-CORREGEDORIA-PMPA, de 13 de julho de 2020, que versa sobre o Recurso de Reconsideração de Ato nos autos de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2018 - CorCME, interposto pelo CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, cujo NÃO FOI CONHECIDO, por haver sido impetrado fora do quinquídio legal outorgado pelo Art. 144, § 2º da Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006, ocorrendo o Trânsito em Julgado da presente decisão, mantendo a punição de Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente; (PAE Nº 2020/489783);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, matrícula funcional nº 572665411.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565837

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, cujo valor global equivale a cifra de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Valor: R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Data da assinatura: 24/07/2020. Vigência: 26/07/2020 a 25/11/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 - Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 10.965.693/0001-00, Com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 565896

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Recursos Próprios. Contratados: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA/185.864.222-15. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 565864

Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA. Valor: R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA/2020-TURMA II". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832. Contratados: LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES/454.230.912-68, KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS/591.825.712-87, DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA/933.424.112-87, FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ/597.778.422-87, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970.112-87. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 565875

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 565867

ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 565879

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019-PMPA/SEAP. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto 2020". Assinatura: 30/07/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 565872